



Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região

_____, representante legal da
Pessoa Jurídica _____, CREF _____,
Razão Social _____,
CNPJ _____, localizada à Rua _____
_____, nº _____, complemento _____,
Bairro _____, Cidade _____ UF _____,
CEP _____, Telefones (____) _____ e (____) _____
Endereço eletrônico _____,

vem respeitosamente solicitar o enquadramento de sua empresa na categoria assinalada a seguir, indicando a opção de pagamento para a anuidade de 2024, conforme estabelece a Resolução CREF10 Nº 129/2023.

GRUPO I – Pessoa Jurídica de Pequeno Porte (até 200 m²) e/ou localizada em municípios com menos de 10 mil habitantes:

Pagamento antecipado no valor de R\$ 461,52 até 11 de julho de 2024, desconto de 69,04%.

GRUPO II – Pessoa Jurídica de Médio Porte (de 201 a 350 m²) e/ou Pessoa Jurídica que oferece uma atividade física ou desportiva em quadras, campos de futebol, ginásios ou piscinas:

Pagamento antecipado no valor de R\$ 538,44 até 11 de julho de 2024, desconto de 63,88%.

GRUPO III – Pessoa Jurídica de Grande Porte (de 351 m² em diante) e/ou clubes e associações organizativas que ofereçam atividades físicas e/ou desportivas:

Pagamento antecipado no valor de R\$ 615,36 até 11 de julho de 2024, desconto de 58,72%.

Local e Data

Assinatura do Proprietário